Medida Provisória n° 1482, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01482 1996, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 09/07/1996 - MESA DIRETORA

Último estado: 09/07/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1434 de 1996

Medida Provisória nº 1482/25 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1918 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 10 07 PAG 8300.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1918 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

08/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADA FOLHAS (16 A 23) REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PSDB, (SF); E BLOCO (PFL/PTB), BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN), BLOCO (PPB/PL), PSDB, PV, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA.

24/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP SARAIVA FELIPE E REMI TRINTA, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP MICHEL TEMER E GEDDEL VIEIRA LIMA, CONFORME OF. 433/96, LIDER DO PMDB. DSF 25 06 PAG 10650.

21/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

13/06/1996 SF-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÕES DE AVULSOS.

12/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

12/06/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS: DEP CHICO VIGILANTE 001 E 002. (FLS. 12 A 15). DCN 10 07 PAG 8577 A 8579.

11/06/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 12 06 PAG 9641.
DCN 21 06 PAG 7634.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 11 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 06, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 12 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 21 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 06 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB -

TRAMITAÇÃO

CARLOS BEZERRA E NEY SUASSUNA; PFL - JOSE BIANCO E FREITAS NETO; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PSB - ADEMIR ANDRADE; PPS - ROBERTO FREIRE E DEP BLOCO (PFL PTB) - JAIRO CARNEIRO E MARILU GUIMARÃES; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB PL) - NILTON BAIANO; PSDB - PIMENTEL GOMES; PV - FERNANDO GABEIRA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTES: SEN PMDB - RONALDO CUNHA LIMA E FERNANDO BEZERRA; PFL - FRANCELINO PEREIRA E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JEFFERSON PERES; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES E DEP BLOCO (PFL PTB) - LAURA CARNEIRO E MAURO LOPES; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB PL) - JAIR BOLSONARO; PSDB - JORGE ANDERS; PV - GILNEY VIANA; PT - NILMARIO MIRANDA.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01482 1996. (PUBLILCADA NO DOFC 07 06 PAG 10022).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1482/1996

Data: 05/06/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01482 1996, DISPÕE SOBRE AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO CIVIL ATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PUBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.